

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Informações Básicas
Conclusão de Creche tipo 02, 220V – Caraibeiras Tacaratu-PE
2 - Área requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
3 - Responsáveis
José Dárcio de Araújo, Secretário Mun. De Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Portaria 026/2023. Vagner Augusto da Silva Nunes, Engenheiro Civil, CREA/PE 18206990-9.
4 - Descrição da necessidade
Apresentar solução para a conclusão e funcionalidade da obra da Creche tipo 02, 220V em Caraibeiras, Tacaratu-PE.
5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento
A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente no âmbito dos investimentos em infraestrutura.
6 - Descrição dos requisitos da contratação
Para a contratação, por administração indireta, da obra em questão, a ser executada na modalidade de Concorrência Eletrônica, com critério de seleção das propostas sendo menor preço global, deverão ser exigências para a qualificação técnica os seguintes pontos. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto para a empresa quanto para o profissional indicado como responsável técnico. Comprovação de capacidade técnica operacional para os serviços relacionados como os de maior relevância técnica e econômica, ou serviços de mesma equivalência técnica, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público. Comprovação de capacidade técnica profissional para os serviços relacionados como os de maior relevância técnica e econômica, ou serviços de mesma equivalência técnica, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada ao CREA. Sendo exigido para a qualificação técnica profissional a comprovação de execução das quantidades relacionadas para cada item que será exigido a capacidade técnica. Os serviços atestados deverão possuir características equivalentes, de complexidade tecnológica e operacional, ou superior, para os itens de maior relevância.

Os serviços de maior relevância técnica e econômica, cujas licitantes deverão comprovar capacidade técnica operacional e profissional são os seguintes.

1. Telha termoisolante revestida em aco galvalume, face superior trapezoidal e face inferior plana (nao inclui acessorios de fixacao), revest com espessura de 0,50 mm, com pre-pintura de cor branca nas duas faces, nucleo em poliisocianurato (PIR) com espessura de 50 mm (FNDE 20). Quantidade: 425,33m²
2. Estrutura treliçada de cobertura, inclusos perfis metálicos, chapa metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação (composição base fnde 607).quantidade: 4846,655 Kg.
3. FNDE 281 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2). quantidade: 58,38 Kg.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estão detalhados nas planilhas em anexo.

8 - Levantamento de mercado

Os serviços relacionados nas planilhas da obra apresentaram o melhor custo-benefício do mercado. Inclusive levando em consideração o menor prazo para a conclusão da obra, em virtude das necessidades do município no quesito educação.

9 - Estimativa do valor da contratação

Para a obra de conclusão da Creche tipo 02, 220V – Caraibeiras, Tacaratu-PE, foi elaborado um orçamento base na ordem de R\$2.170.774,69 (Dois milhões, Cento e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Dotação orçamentária:

0302 – Secretaria municipal de educação e esportes

030202 – Fundo municipal de educação

12.365.1212.1113 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios da Rede de Ensino Infantil, incluído Quadras Poliesportivas, Obras e Instalação.

44905100 15001001 Obras e instalações

44905100 15700000 Obras e instalações

10 - Descrição da solução como um todo

Conclusão da Creche tipo 2, 220V Caraibeiras, Tacaratu – PE.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução
De acordo com o planejamento da unidade requisitante não há planejamento para o parcelamento do objeto.
12 - Resultados pretendidos
Garantir a conclusão e funcionalidade do equipamento público promovendo uma maior qualidade, comodidade e segurança. Pretendendo tornar a obra em questão um ponto de apoio para as crianças do município.
13 - Providências a serem adotadas
Conclusão dos contratos administrativos anteriores, observando os serviços previstos neste projeto, a fim de permitir a conclusão integral do objeto.
14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes
Para este objeto não há contratação correlata ou interdependente.
15 - Possíveis impactos ambientais
A empresa contratada deve seguir as normas ambientais vigentes.
16 - Declaração de viabilidade
Pelo exposto, declaramos viável a conclusão de Creche Tipo 2, 220V em Caraibeiras, no município de Tacaratu/PE.

Tacaratu/PE, 16 de dezembro de 2025.

José Dárcio de Araújo

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Portaria n.º 026/2023

Vagner Augusto da Silva Nunes

Engenheiro Civil

CREA/PE 182069960-9



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente